

PORTARIA Nº 024/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (16/30), a JOSEFA GALDINO SOCORRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 000781, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "B" da Constituição Federal com redação dada pela emenda constitucional nº 41/2003 c/c Art. 42 da Lei nº 2.356/2014

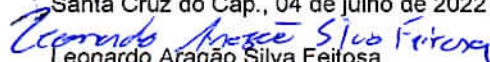
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 04 de julho de 2022

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 04 de julho de 2022


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

